

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE PRECATÓRIOS E DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE

LOCAL	DATA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
Gabinete do Desembargador Francisco Sérgio Silva Rocha	15/03/2022	10h	11h	1h

Presentes:	<p><i>COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE PRECATÓRIOS</i> Presidente: Desembargador Francisco Sérgio Silva Rocha Membros: Daniela Chamma Farias de Souza (Chefa da Divisão de Precatórios-DIPRE) Marco Aurélio Fidélis Rêgo (Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação-SETIN) Mônica Moraes Rego Guimarães (Coordenadora de Sistemas de Informação da SETIN)</p> <p><i>COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE</i> Presidente: Desembargador Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior Membros: Mônica Moraes Rego Guimarães (Coordenadora de Sistemas de Informação da SETIN)</p> <p><i>SEÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS</i> Diego Antonio Nascimento Montero Valdez (Chefe da Seção de Sistemas Corporativos) - <i>PARTICIPAÇÃO VIA GOOGLE MEET</i></p> <p><i>DIVISÃO DE APOIO AO PJE</i> Jonathas Matos Soares (Chefe da Divisão de Apoio ao PJe)</p>
------------	--

Pauta:	Alinhamento Sistemas GPREC e E-GESTÃO
--------	---------------------------------------

REGISTROS

Iniciada a reunião pelo Desembargador Francisco Sérgio Silva Rocha, Presidente do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios, a servidora Daniela Chamma Farias de Souza pediu a palavra e falou sobre a necessidade de responder a demanda da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho acerca do cumprimento da recomendação número 10, constante da ata de correição realizada na 8ª Região, em 2021, que segue: **"10) Considerando as inconsistências dos dados extraídos a partir do sistema e-Gestão em relação aos precatórios e às RPVs, que se mostram diversos daqueles apurados pelo TRT8 a partir do uso do GPrec, recomenda-se a adoção das medidas necessárias para que haja efetivo alinhamento estatístico entre os sistemas, mormente**

pela observância dos critérios do e-Gestão." Consultada sobre o andamento dos trabalhos, a SETIN, representada pelo servidor Diego Antonio Nascimento Monteiro Valdez, Chefe da Seção de Sistemas Corporativos, informou que após avaliação da equipe técnica foram encontrados dois tipos de inconsistências: o primeiro está relacionado a incorreções no Extrator do GPrec, desenvolvido pelo TRT8, que desde o segundo semestre de 2021 vem passando por processo de aprimoramento na apuração dos itens do e-gestão, com acompanhamento da Corregedoria-Geral. A versão 2.0 da ferramenta está em homologação e o seu lançamento está previsto para a primeira quinzena de março de 2022. O outro tipo de inconsistência detectado decorre da estratégia de apuração dos dados estatísticos de precatórios e RPVs, que difere da utilizada pelo extrator do PJe baseada em movimentos processuais. Como o sistema GPrec ainda não faz o registro de movimentos processuais no PJe, para que seja viável o levantamento de informações históricas com todos os detalhes requeridos pelo Manual do e-Gestão, a apuração é feita em dados de auditoria do sistema GPrec, que armazena dados históricos das transações realizadas no sistema pelos usuários. Esses dados de auditoria não podem ser retificados, em razão do seu objetivo principal, que é a auditoria do uso do sistema. Dessa forma, quando a equipe de sustentação do GPrec é demandada, pelo usuário, para fazer correções de erros de registro no sistema, os faz nas tabelas de dados da aplicação, sem afetar a estrutura de dados de auditoria. Em seguida, os servidores Marco Aurélio Fidélis Rêgo, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação-SETIN, e Mônica Moraes Rêgo Guimarães, Coordenadora de Sistemas de Informação da SETIN, ressaltaram que, no mês de novembro de 2021, a Corregedoria-Geral demandou ao TRT da 8ª Região que iniciasse projeto para evolução do Extrator do GPrec para o e-Gestão, com o objetivo de deixar a ferramenta aderente à nova versão do Manual do e-Gestão, que continha atualizações em itens de Precatórios e RPVs. Entretanto, foi indicado pela Corregedoria-Geral que referida ferramenta estava sendo adotada naquele momento como uma solução provisória e que a solução definitiva seria tratada em outra frente de trabalho relacionada à evolução do Extrator do PJe para o e-Gestão, da qual o TRT da 8ª Região faria parte exclusivamente como desenvolvedor do sistema GPrec, ficando responsável por fazer com que esse sistema registre os movimentos processuais no sistema PJe, de acordo com as ações realizadas pelo usuário sobre os Precatórios e RPVs no GPrec. Apontaram, ainda, como solução desejada que a extração de movimentos processuais seja feita diretamente do PJe para os lançamentos no E-Gestão, entretanto, isso deverá ocorrer a médio prazo. Desta feita, até que seja implementada a solução ideal haverá possibilidade de descompasso entre alguns movimentos processuais registrados no PJE e no E-gestão. Os Desembargadores Francisco Sérgio Silva Rocha e Paulo Isan Coimbra da Silva Junior, em consenso, determinaram que seja encaminhada cópia desta ata para a Presidência do Tribunal para informar as providências adotadas para cumprimento da

recomendação número 10. Em seguida, o Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação-SETIN, falou sobre a validação de dados do extrator do GPREC para o E-gestão. Disse que está sendo finalizada pela Divisão de Precatórios, em relação a todos os precatórios e requisições de pequeno valor federais e, em relação às requisições de pequeno valor executadas diretamente pelas Varas do Trabalho, o responsável por essa validação é o senhor Diego Queiroz Araújo, Diretor de Secretaria de Vara, que já recebeu orientação da SETIN. Assim, propôs que fosse designada uma reunião com o Juiz Fabiano Coelho de Souza, Coordenador do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho e Rafael Gustavo Palumbo, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para posicioná-los sobre o andamento dos trabalhos, sugestão acatada pelos Desembargadores Francisco Sérgio Silva Rocha e Paulo Isan Coimbra da Silva Junior. E como nada mais houvesse, foi encerrada a reunião.//////////

O conteúdo deste documento deverá ser publicado no Portal, na área das Comissões ([Institucional => Estrutura do Tribunal => Comissões e Comitês](#)), em cumprimento à Resolução CNJ 215/2015 e à Portaria CNJ 67/2020, relacionadas às informações para o Ranking Nacional da Transparência.

Sem mais, foi lavrado o presente registro, por mim, Daniela Chamma Farias de Souza, Chefa da Divisão de Precatórios, submetido por e-mail a todos os presentes e aprovado.

FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA:3670 Assinado de forma digital por FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA:3670
Dados: 2022.03.29 15:01:28 -03'00'

Desembargador Francisco Sérgio Silva Rocha

PAULO ISAN COIMBRA DA SILVA JUNIOR:30882951 Assinado de forma digital por PAULO ISAN COIMBRA DA SILVA JUNIOR:30882951
Dados: 2022.03.30 09:42:20 -03'00'

Desembargador Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior

DANIELA CHAMMA FARIAS DE SOUZA:12424 Assinado de forma digital por DANIELA CHAMMA FARIAS DE SOUZA:12424
Dados: 2022.04.01 14:27:24 -03'00'

Daniela Chamma Farias de Souza

MARCO AURELIO FIDELIS REGO:60570059291 Assinado de forma digital por MARCO AURELIO FIDELIS REGO:60570059291
Dados: 2022.03.30 16:44:24 -03'00'

Marco Aurélio Fidélis Rêgo

MONICA MORAES REGO GUIMARAES:3088641 Assinado de forma digital por MONICA MORAES REGO GUIMARAES:3088641
Dados: 2022.04.01 15:16:24 -03'00'

Mônica Moraes Rego Guimarães

DIEGO ANTONIO NASCIMENTO M VALDEZ:65685792204 Assinado de forma digital por DIEGO ANTONIO NASCIMENTO M VALDEZ:65685792204
Dados: 2022.04.04 09:20:45 -03'00'

Diego Antonio Nascimento Montero Valdez

JONATHAS MATOS SOARES:30881945 Assinado de forma digital por JONATHAS MATOS SOARES:30881945
Dados: 2022.04.01 14:13:59 -03'00'

Jonathas Matos Soares